



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 443, de 08 de agosto de 2022

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS
PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS, 2022.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 128/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/07/2022,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, com início das atividades no 2º semestre letivo de 2022, conforme abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação:

Nº	NOME	NOTA FINAL	ORIENTADOR
1	ROBERTA DE SOUZA SANTOS	7,00	MARCELO FRANCO
2	ESAU LUCAS OLIVEIRA	6,79	CRISTIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto a Secretária Setorial de Curso, *campus* universitário de Itapetinga, no dia de **12 de agosto de 2022, no horário das 08:30h às 11:30h**, juntando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 128/2022.

Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**